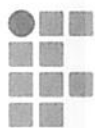


**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CÂMPUS SÃO  
LOURENÇO DO OESTE Nº070 - 18/06/2025**

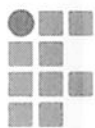
Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 16h, na sala de Professores do Câmpus São Lourenço do Oeste, reuniram-se os membros do Colegiado do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) - Câmpus São Lourenço do Oeste, para realização da reunião extraordinária convocada pelo Diretor-Geral, Professor Daniel Fernando Carossi. O Professor Daniel iniciou a reunião dando as boas-vindas aos presentes e, em seguida, apresentou a pauta da ordem do dia: 1) Apreciação e aprovação da reorganização do Calendário Acadêmico de 2025; 2) Apreciação e aprovação do Edital que estabelece as regras do processo de escolha da nova composição do Colegiado do Câmpus; 3) Definição sobre o processo de ocupação dos próximos cargos de Coordenação do Câmpus em detrimento a RESOLUÇÃO CONSUP/IFSC Nº 149/2025, que regulamenta o Decreto nº 11.443/2023 - referente à ocupação mínima de pessoas negras em cargos em comissão e funções de confiança no IFSC. Iniciando a ordem do dia, o Professor Daniel introduziu o primeiro ponto de pauta, referente à reorganização do Calendário Acadêmico. A proposta consiste no cancelamento do dia letivo previsto para 20 de junho, com a transferência dessa data para outro momento. Em seguida, concedeu a palavra ao Professor Ramão para contextualização do assunto. O Professor Ramão explicou que, devido ao atraso no início do ano letivo de 2025 e à obrigatoriedade de cumprimento de 100 dias letivos por semestre, a inclusão de recessos ficou limitada, o que resultou na definição do dia 20 de junho como dia letivo. Contudo, levantou-se a preocupação com estudantes que dependem do transporte municipal, indisponível nesta data devido ao recesso da prefeitura do município de São Lourenço do Oeste, o que poderia comprometer a participação nas aulas. Diante disso, Ramão propôs a transformação do dia 20 de junho em recesso para todos os cursos do Câmpus, e a definição de novas datas letivas: 08 de julho para o Curso Técnico Integrado em Marketing e 28 de junho para os demais cursos do Câmpus. **A proposta foi colocada em apreciação e aprovada por unanimidade.** O segundo ponto tratou da apreciação e aprovação do edital referente ao processo de escolha da nova composição do Colegiado. O Professor João, membro da comissão responsável pelo processo eleitoral, apresentou a minuta do edital, informando que segue o mesmo padrão das versões anteriores. Destacou como

Luísi D.O.



principal ponto de discussão o cronograma: a proposta da comissão é que a homologação do resultado final ocorra em 26 de agosto. Considerando os prazos necessários, João afirmou que o edital poderia ser lançado em 30 de julho, mas a Comissão traz como proposta o lançamento do edital para 1º de julho, a fim de ampliar a divulgação sobre a importância do Colegiado e estimular a participação da comunidade acadêmica. O período de candidatura seria de 30 de julho a 7 de agosto. O Professor Daniel expressou preocupação quanto à coincidência da data de homologação com a realização do SEPEI, sugerindo, se possível, antecipar o encerramento do cronograma em uma semana. João ponderou que essa mudança, o período de inscrições, coincidiria com o período de férias. O Professor Ramão sugeriu iniciar as inscrições logo após o lançamento do edital, para ampliar o prazo de candidatura. João reforçou que, por se tratar de um processo on-line, a comissão poderia realizar a apuração remotamente, sem prejuízos. Após discussão, deliberou-se, por unanimidade, manter a data de homologação para 26 de agosto, com alteração apenas na data de início das inscrições, antecipando-a para 1º de julho. **Posto em apreciação, foi aprovado por unanimidade.** O último item da pauta tratou da definição sobre o processo de ocupação dos próximos cargos de Coordenação do Câmpus, em atendimento à Resolução CONSUP/IFSC Nº 149/2025, que regulamenta o Decreto nº 11.443/2023. O Professor Daniel lembrou que, na reunião anterior, ficou definido que a função gratificada da Coordenação do Curso Técnico em Comércio deverá ser ocupada por pessoa negra, restando agora definir a metodologia de escolha. Informou que a Direção enviou uma proposta inicial a todos os servidores, a fim de obter contribuições. Uma das sugestões recebidas destacou a importância de observar o artigo 26 do Regimento Interno do Câmpus, que determina que as funções de coordenação sejam ocupadas por servidores efetivos, após processo de escolha coordenado por comissão nomeada pelo Diretor-Geral. Nesse sentido, Daniel ressaltou a necessidade de criação de uma comissão para conduzir o processo de escolha via edital. Apresentou a proposta de lançar o edital em 26 de junho, com divulgação do resultado final em 11 de julho, prevendo em sua minuta que a vaga seja destinada a pessoa negra, em conformidade com o Decreto nº 11.443/2023, e que, na ausência de candidatos negros, a vaga poderá ser ocupada por pessoa branca. O Professor Ramão manifestou preocupação com o cronograma proposto, por coincidir com o período de férias docentes. O Professor João, por sua vez, citou o artigo 29 do Regimento Interno, destacando que, diante da inexistência formal da vaga e da possibilidade de o mandato ser inferior a um ano, poderia-se

Luísi D.W.



aplicar esse artigo por analogia, dispensando o processo por edital, conforme proposta discutida na reunião anterior. A professora Mariene manifestou preocupação com essa proposta de escolha informal, ressaltando a necessidade de regras e critérios claros, sugerindo que o processo ocorra por meio de edital, assegurando maior credibilidade e transparência. Após análise, o Professor Daniel concordou que o edital é o mecanismo mais adequado para o processo. Os membros do Colegiado deliberaram, por unanimidade, pela realização do processo por meio de edital. Ficou acordado que a minuta do edital será atualizada e compartilhada com os membros do Colegiado para revisão antes da publicação. Na sequência foram indicados para compor a comissão eleitoral os seguintes servidores: Daniel Fernando Carossi, Jacson Gosman Gomes de Lima, Luisi Leite dos Reis e Marcelo Cador. Aberto espaço para pauta livre, não houve manifestações. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião extraordinária do Colegiado. Eu, Marcelo Cador, lavrei a presente ata, que segue assinada pelos presentes.

Daniel Fernando Carossi  
Diretor-Geral

IFSC - Câmpus São Lourenço do Oeste

~~Portaria nº 1389 de 12/07/2018~~

DANIEL FERNANDO CAROSSO

Presidente do Colegiado  
SIAPE: 3825176

RAMÃO TIAGO TIBURSKI  
Chefe do Departamento de Ensino  
SIAPE: 1097958

MARIENE PERES MORONA  
Titular – Representante Docente  
SIAPE: 2410597

JOÃO EDUARDO LINHARES  
Titular – Representante Docente  
SIAPE: 3160148

DAIANE DE FÁTIMA WAGNER KUNZLER  
Titular – Representante Tec. Administrativo  
SIAPE: 1194178

LUISE LEITE DOS REIS  
Titular – Representante discente  
Matricula: 202511602936